



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

**INSTITUI A CAMPANHA
"PESSOAS DE VALOR" NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída a campanha "Pessoas de Valor" no Município de Campina Grande.

§ 1º - A campanha "Pessoas de Valor" tem como objetivo a valorização dos familiares e do público atendido pelos CAPs (Centro de Atenção Psicossocial).

§ 2º - A campanha que trata o caput deste artigo ocorrerá anualmente durante mês de setembro, mês que trata da prevenção ao suicídio, como previsto na Lei Ordinária nº7010/18.

Art. 2º - Na campanha "Pessoas de Valor" serão realizadas as seguintes ações:

- I** - Atendimento de Saúde Bucal, Glicose e Aferição de pressão;
- II** - Atendimento Oftalmológico;
- III** - Atividade Física;
- IV** - Corte de Cabelo;
- V** - Design de Sobrancelhas;
- VI** - Manicure;
- VII** - Maquiagem e outras.

Art. 3º - Para realizar os atendimentos da campanha "Pessoas de Valor", a Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

Municipal de Assistência Social poderá contar com o apoio de diferentes órgãos municipais que atuem nas áreas das ações a serem realizadas, bem como através de trabalho voluntário de diversos profissionais e parceria com universidades.

Art. 4º - A escolha dos locais para realização das ações de que trata esta Lei ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES
(Carol Gomes)
Vereadora - PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Setembro é o mês mundial de prevenção do suicídio e cada vez mais ações vêm sendo realizadas para conscientização da população. É um risco que muitas vezes está inserido nas famílias, que dificilmente conseguem enxergá-lo.

As pressões que o mundo nos faz, as dificuldades que passamos, traumas que vivenciamos, vícios, situações impactantes e inesperadas abalam o nosso psicológico ao ponto de pessoas sentirem o desejo de tirar a própria vida.

Quando entendemos que o suicídio é uma realidade e que pode afetar pessoas à nossa volta, fica mais claro que é fundamental conversarmos a respeito. Os suicídios podem ser evitados desde que tenhamos conhecimento sobre seus sintomas, suas causas e formas de evitá-lo.

Essa prática está fortemente ligada com a presença de transtornos mentais, por isso a importância do tratamento psicológico para a população. Visto que muitas dessas doenças podem ser tratadas com um acompanhamento médico, o número de suicídios que poderiam ser prevenidos é incontável. Os transtornos mais comuns são depressão, bipolaridade e o abuso de substâncias.

As atividades desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossocial, o Caps, auxiliam pessoas com problemas psicológicos, com álcool, com drogas a superarem seus problemas. Estudo feito pelo Ministério da Saúde mostra que há a diminuição de 14% no cometimento do suicídio em cidades com a presença do Caps.

O presente Projeto tem como principal objetivo potencializar o trabalho desenvolvido pelo Caps no combate ao suicídio durante o mês de setembro,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

realizando ações sociais voltadas para as pessoas atendidas por essas instituições, como corte de cabelo, maquiagem, manicure, atividade física, para que elas se sintam ainda mais valorizadas. Importante frisar aqui os benefícios que serão proporcionados a essas pessoas, repercutindo de forma positiva na promoção do bem estar que, conseqüentemente, proporcionará autoestima. Uma iniciativa a favor da vida, valorizando o cuidar de setembro a setembro.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de julho de 2021.

CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES
(Carol Gomes)
Vereadora - PROS